



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 3.665/2017.**

*Dispõe sobre revogação de permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, conforme o artigo 94, parágrafo único;

**Considerando** que houve perca do objeto autorizativo da permissão de uso pelo Decreto 3.318/2017.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica revogada a permissão do uso, de forma exclusiva, pela **A. S. DE BRITO**, CNPJ/MF sob nº 37.202.223/0001-41, da utilização de parte do espaço denominado Receptivo Pérola do Pantanal, situado na Avenida 14 de Março, pertencente ao Município de Ladário/MS, por meio de um guichê com as seguintes dimensões 6.80m<sup>2</sup>.

**Artigo 2º** - De ciência aos interessados e cumpra-se o presente decreto

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS, 21 de setembro de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal